



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*Comissão Parlamentar de Inquérito do Asfalto*



**Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito do Asfalto** realizada em sete de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos **Vereadores Dr. Rogério Zanon (Presidente), Gilmar Pinheiro (Relator) e Oziel Pereira de Sousa (Membro)**. Inicialmente o Presidente informou a volta dos trabalhos desta Comissão, conforme Portaria que determina o retorno dos prazos regimentais. Ato contínuo, a Comissão deliberou pelo pedido de informações ao Executivo Municipal acerca dos débitos fiscais que a Construtora Roma LTDA detinha junto ao município no exercício de 2012, bem como informações relacionadas às medidas adotadas, visando a regularização ou penalização da referida empresa pelo Município. A deliberação foi aprovada por unanimidade de todos presentes. Em seguida, o Presidente agradeceu aos presentes, informou da data da próxima reunião e a encerrou. Guarapari/ES, 07 de julho de 2020.XXX

**Presidente – Ver. Dr. Rogério Zanon** \_\_\_\_\_

**Relator – Ver. Gilmar Pinheiro** \_\_\_\_\_

**Membro – Ver. Oziel Pereira de Sousa** \_\_\_\_\_



REQUERENTE: COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUERITO CPI

Grupo do Assunto: SOLICITANDO

Assunto: INFORMAÇÕES

SOL ATRAVES DO OFICIO 001/2020 INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES REFERENTE A DEBITOS DA EMPRESA CONSTRUTORA ROMA LTDA JUNTO AO MUNICIPIO

## OFÍCIO CPI ASFALTO nº 001/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 227 de 13 de agosto de 2019, publicada no DOM nº 1326, vem a presença de Vossa Excelência para **REQUISITAR, no prazo de 5 (cinco) dias**, as informações e documentações pertinentes que seguem :

- Que seja informado, inclusive mediante a apresentação de planilhas descritivas de cálculos, qual (is) era(m) o(s) Débito(s) Fiscal(is) que a Construtora Roma LTDA detinha junto ao Município de Guarapari no exercício de 2012;
- Que seja informado quais ações que foram adotadas visando a regularização do débito e/ou penalização da Construtora Roma LTDA, tendo vista o descumprimento da cláusula de regularidade fiscal do Contrato Administrativo-PMG nº 062/2012, visto que, segundo informações obtidas através do Processo Administrativo-PMG 21.870/2012, a referida construtora detinha Certidão Positiva de Débitos Fiscais junto ao Município de Guarapari.

Essa solicitação se justifica, visto que esta CPI foi instaurada com finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes do Processo Administrativo-PMG nº 21.870/2012.

No oportuno, aproveito a oportunidade para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
DR. ROGÉRIO ZANON  
Presidente CPI Asfalto  
OZIEL PEREIRA DE SOUSA  
Membro

EXMO. SR.  
**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI GUARAPARI/ES



REQUERENTE: COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUERITO CPI

Grupo do Assunto: SOLICITANDO

Assunto: INFORMAÇÕES

SOL ATRAVES DO OFICIO 002/2020 INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES REFERENTE A DEBITOS DA EMPRESA CONSTRUTORA ROMA LTDA JUNTO AO MUNICIPIO

## OFÍCIO CPI ASFALTO nº 002/2020

Senhor Secretário,

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 227 de 13 de agosto de 2019, publicada no DOM nº 1326, vem a presença de Vossa Excelência para **REQUISITAR, no prazo de 5 (cinco) dias**, as informações e documentações pertinentes que seguem :

- Que seja informado, inclusive mediante a apresentação de planilhas descritivas de cálculos, qual (is) era(m) o(s) Débito(s) Fiscal(is) que a Construtora Roma LTDA detinha junto ao Município de Guarapari no exercício de 2012;
- Que seja informado quais ações que foram adotadas visando a regularização do débito e/ou penalização da Construtora Roma LTDA, tendo vista o descumprimento da cláusula de regularidade fiscal do Contrato Administrativo-PMG nº 062/2012, visto que, segundo informações obtidas através do Processo Administrativo-PMG 21.870/2012, a referida construtora detinha Certidão Positiva de Débitos Fiscais junto ao Município de Guarapari.

Essa solicitação se justifica, visto que esta CPI foi instaurada com finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes do Processo Administrativo-PMG nº 21.870/2012.

No oportuno, aproveito a oportunidade para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,



**DR. ROGÉRIO ZANON**  
Presidente CPI Asfalto



**OZIEL PÉREIRA DE SOUSA**  
Membro



AO SR.  
**GABRIEL COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, GUARAPARI/ES



REQUERENTE: COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUERITO CPI

Grupo do Assunto: SOLICITANDO

Assunto: INFORMAÇÕES

SOL ATRAVES DO OFICIO 003/2020 INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES REFERENTE A DEBITOS DA EMPRESA CONSTRUTORA ROMA LTDA JUNTO AO MUNICIPIO

## OFÍCIO CPI ASFALTO nº 003/2020

Senhora Secretária Adjunta,

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 227 de 13 de agosto de 2019, publicada no DOM nº 1326, vem a presença de Vossa Excelência para **REQUISITAR, no prazo de 5 (cinco) dias**, as informações e documentações pertinentes que seguem:

- Que seja informado, inclusive mediante a apresentação de planilhas descritivas de cálculos, qual (is) era(m) o(s) Débito(s) Fiscal(is) que a Construtora Roma LTDA detinha junto ao Município de Guarapari no exercício de 2012;
- Que seja informado quais ações que foram adotadas visando a regularização do débito e/ou penalização da Construtora Roma LTDA, tendo vista o descumprimento da cláusula de regularidade fiscal do Contrato Administrativo-PMG nº 062/2012, visto que, segundo informações obtidas através do Processo Administrativo-PMG 21.870/2012, a referida construtora detinha Certidão Positiva de Débitos Fiscais junto ao Município de Guarapari.

Essa solicitação se justifica, visto que esta CPI foi instaurada com finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes do Processo Administrativo-PMG nº 21.870/2012.

No oportuno, aproveito a oportunidade para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,



**DR. ROGÉRIO ZANON**  
Presidente CPI Asfalto



**OZIEL PÉREIRA DE SOUSA**  
Membro



À SRA.  
**DANIELE BURINI**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA FAZENDA, GUARAPARI/ES



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2017-2020**



Guarapari - ES, 14 de julho de 2020.

**OFÍCIO CPI ASFALTO nº 004/2020**

Senhor Secretário,

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 227 de 13 de agosto de 2019, publicada no DOM nº 1326, vem a presença de Vossa Senhoria, para em atendimento ao OFÍCIO SEMFA Nº 002/2020, comunicar que as informações solicitadas através do OFÍCIO CPI ASFALTO nº 002/2020 sejam fornecidas em relação a **TODOS** os CNPJ's cadastrados em nome da Empresa Construtora Roma LTDA, mas de forma especial, em relação ao CNPJ constante da Certidão Positiva Débitos cuja cópia encontra-se anexa.

Tal levantamento deve ser realizado com relação a **TUDO** o exercício de 2012, conforme informado no ofício anterior, ou seja, de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Reiteramos que tais informações e documentos devem ser fornecidas **no prazo de 5 (cinco) dias**, por se tratar de **REQUISICÃO** de Comissão Parlamentar de Inquérito.

No oportuno, aproveito para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
**DR. ROGÉRIO ZANON**  
Presidente CPI Asfalto

AO SR.  
**GABRIEL COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA GUARAPARI/ES

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

**13199 / 2020**



16/07/2020 15:22

**REQUERENTE:** COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUERITO CPI

**Grupo do Assunto:** ENCAMINHANDO

**Assunto:** INFORMAÇÕES

Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro –  
29.200180// Telefax.: (27)33

ENC ATRAVES DO OFICIO CPI ASFALTO 004/2020 COMUNICADO QUE AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS ATRAVES DO OFICIO CPI 002/2020 SEJAM FORNECIDAS EM RELAÇÃO A TODOS OS CNPJs CADASTRADOS EM NOME DA EMPRESA CONSTRUTORA ROMA LTDA



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2017-2020**



Guarapari - ES, 24 de julho de 2020.

**OFÍCIO CPI ASFALTO nº 005/2020**

Senhor Secretário,

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 227 de 13 de agosto de 2019, publicada no DOM nº 1326, vem a presença de Vossa Excelência para **REQUISITAR, no prazo de 5 (cinco) dias**, as informações e documentações pertinentes que seguem :

- **Que seja informado, inclusive mediante a apresentação de planilhas descritivas de cálculos, qual (is) era(m) o(s) Débito(s) Fiscal(is) que a Construtora Roma LTDA detinha junto ao Município de Guarapari durante TUDO exercício financeiro de 2011 e de 2012;**
- **Que as referidas informações sejam fornecidas em relação a TODOS os CNPJ's cadastrados em nome da empresa Construtora Roma LTDA.**
- **Que, caso sejam verificados Débitos Fiscais durante os períodos supracitados, seja informado quais ações que foram adotadas pelo Executivo Municipal visando a regularização do débito e/ou penalização da Construtora Roma LTDA;**

Essa solicitação se justifica, visto que esta CPI foi instaurada com finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes do Processo Administrativo-PMG nº 21.870/2012.

No oportuno, aproveito a oportunidade para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
**DR. ROGÉRIO ZANON**  
Presidente CPI Asfalto

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

AO SR.  
**GABRIEL COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, GUARAPARI - ES

**13860 / 2020**

27/07/2020 16:39



REQUERENTE: COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUERITO CPI

Grupo do Assunto: SOLICITANDO

Assunto: INFORMAÇÕES

SOL. ATRAVÉS DO OFÍCIO DE Nº 005/2020 INFORMAÇÃO A  
REGULARIDADES CONSTANTE DO PROCESSO ADM. - PMG Nº  
21.870/2012.

Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro – Guarapari - ES  
29.200180// Telefax.: (27)3361-1715

Estado do Espírito Santo – CEP.:  
5-1730 site: www.cmg.es.gov.br



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2017-2020**



Guarapari - ES, 27 de julho de 2020.

**MEMORANDO CPI ASFALTO nº 001/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**Considerando** que a pandemia desencadeada pelo COVID-19 tem causado inúmeras consequências prejudiciais à saúde da população demandado a adoção de medidas de contenção recomendadas pela Organização Mundial da Saúde, bem como pelo Ministério da Saúde, tais como o distanciamento social e o isolamento;

**Considerando** que esta comissão encontra-se na fase de elaboração do Relatório Final, sendo necessário, para tanto, a realização de reuniões dos membros juntamente com a equipe técnica, para que possam ser debatidas as informações apuradas, visando a consolidação das informações para a finalização dos trabalhos.

**Considerando** que a realização de reuniões presenciais não se mostra conveniente no momento atual;

Diante do exposto, a Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 227 de 13 de agosto de 2019, publicada no DOM nº 1326, vem a presença de Vossa Excelência para, em caráter excepcional e na forma regimental, requerer a **SUSPENSÃO** do prazo desta comissão por **até 60 dias, a contar desta data.**

No oportuno, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DR. ROGÉRIO ZANON**  
Presidente CPI Asfalto

Câmara Municipal de Guarapari

EM 27 JUL 2020

PROTOCOLO Nº

0990

EXMO. SR.  
**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2017-2020**



Guarapari - ES, 17 de setembro de 2020.

**MEMORANDO CPI ASFALTO nº 002/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**Considerando** que a pandemia desencadeada pelo COVID-19 tem causado inúmeras consequências prejudiciais à saúde da população demandado a adoção de medidas de contenção da propagação do vírus recomendadas pela Organização Mundial da Saúde e pelo Ministério da Saúde, tais como o distanciamento e o isolamento social;

**Considerando**, ainda, que em razão da flexibilização das medidas de distanciamento social e de contenção do Novo Coronavírus ocorridas nas últimas semanas, já é possível observar um aumento significativo no número de casos em nosso Município;

**Considerando** que está comissão encontra-se na fase de elaboração do Relatório Final, sendo necessário, para tanto, a realização de reuniões dos membros juntamente com a equipe técnica, para debate e deliberações acerca das informações apuradas, visando a consolidação das informações para a finalização dos trabalhos.

**Considerando**, entretanto, que a realização de reuniões presenciais que possam gerar aglomeração de pessoas em ambientes fechados ainda não se mostra conveniente no momento atual, não só pelas razões apresentadas, mas sobretudo pelo fato desta Comissão possuir dentre seus membros vereadores que se encontram no grupo de risco para o COVID-19;

Diante do exposto, a Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 227 de 13 de agosto de 2019, publicada no DOM nº 1326, vem à presença de Vossa Excelência para, em caráter excepcional e na forma regimental, requerer a SUSPENSÃO do prazo de trabalho desta comissão por mais **até 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo anterior.**

No oportuno, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DR. ROGERIO ZANON**  
Presidente CPI Asfalto

  
**GILMAR PINHEIRO**  
Relator

  
**OZIEL PEREIRA DE SOUSA**  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EXMO. SR.  
**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES

EM: 17 SET. 2020

PROTÓCOLO Nº

1372